



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 74/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Municipal nº. 1239/2009, que dispõe sobre a concessão da gratificação de Direção de Escola e,

Considerando o Ofício Interno nº 17/SME/2025 de 17/01/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

ALTERAR, a Situação Funcional das Professoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem.

NOME	MATRÍCULA SME	DE	PARA	Período
BETHANIA SILVEIRA CABRAL	10/3888	PROF. REGENTE	DIRETOR	01/01/2025
LUANA DUARTE ROSA	10/3769	PROF. REGENTE	DIRETOR	01/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

